

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11279/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de 3 (três) atrações artísticas para se apresentar no Sarau do Pilão, no dia 29 de junho de 2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3° do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail <u>cultura@itapeva.sp.gov.br</u> até o dia 27/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** A presente dispensa tem por objeto a contratação de 3 (três) atrações artísticas para apresentação no evento Sarau do Pilão, no dia 29 de junho de 2024, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
- **1.2.** As apresentações deverão atender a seguinte descrição.
- √ 1 (uma) apresentação de dança contemporânea.
- ✓ 2 (duas) apresentações de música (voz e violão)
- **1.3.1** Os horários serão previamente acordados com a SMCT.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

- **1.1.** As contratações das apresentações serão destinadas ao evento Sarau do Pilão, que faz parte da programação do Show de Inverno Cultural, no dia 29 de junho de 2024.
- **1.2.** O Show de Inverno Cultural é um evento realizado pela Secretaria da Cultura pelo terceiro ano consecutivo e já se consolidou como uma importante ação cultural de Itapeva, popularizando e tornando o consumo da cultura acessível a toda população.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**3.1.** Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

|  |       |       | Valor estimado    |             |
|--|-------|-------|-------------------|-------------|
| Descrição  | Qtde. | Un.   | Valor<br>unitário | Valor total |
| Apresentação artística (descrever a apresentação) no evento Sarau do Pilão, dia 29 de junho de 2024. | 01    | Serv. |                   |             |

# 4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- **4.1.** A execução dos serviços ocorrerá da seguinte forma:
- ✓ As apresentações deverão ser realizadas no Parque Pilão d´Água, no dia 29 de junho de 2024, durante o evento Sarau do pilão, em horário a ser definido pela SMCT, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

# 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- **5.1.** O prazo máximo para execução dos serviços (apresentações) será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço entregue pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
- **5.2.** O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

### 7. DA HABILITAÇÃO

# 7.1. REGULARIDADE FISCAL

- **7.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- **7.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

- **7.1.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- **7.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

# 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **7.2.1.** Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- **7.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União: (https://certidoes.cgu.gov.br/);
- **7.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);

**7.2.4.** Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de junho de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza Secretário Municipal da Cultura e Turismo



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

# ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

| CNPJ:     | INSCRIÇÃO EST | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |  |  |
|-----------|---------------|---------------------|--|--|
| ENDEREÇO: |               | Nº                  |  |  |
| CIDADE:   | ESTADO:       | CEP:                |  |  |
| FONE:     | E-MAIL:       |                     |  |  |

| Doscricão   | Qtde. | Un.   | Valor estimado |             |
|---|-------|-------|----------------|-------------|
| Descrição   |       | On.   | Valor unitário | Valor total |
| Serviço a ser executado:  ✓ Apresentação artística (descrever a apresentação) no evento Sarau do Pilão, no dia 29 de junho de 2024. | 1     | Serv. |                |             |

- a) Condições de Pagamento: em até 30 dias após recebimento do objeto.
- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

| (Local), de                    | de 2024.               |
|--------------------------------|------------------------|
|                                |                        |
|                                |                        |
| (Assinatura do proprietário ou | procurador da empresa) |